



**CEASA-ES**

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A**



**ATA DA REUNIÃO DIRETORIA EXECUTIVA –  
DIEXE, DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO  
DO ESPÍRITO SANTO S.A. – CEASA-ES, CNPJ  
27.064.062/0001-13 E NIRE Nº 32300000983,  
REALIZADA EM 29 DE MAIO 2025.**

**Data, Horário e Local:** 29 de maio de 2025, às 10:00 h, na sala da Presidência da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A - CEASA-ES, localizada na Avenida Mário Gurgel, nº 5.468, Vila Capixaba, Cariacica-ES, CEP. 29.148-906.

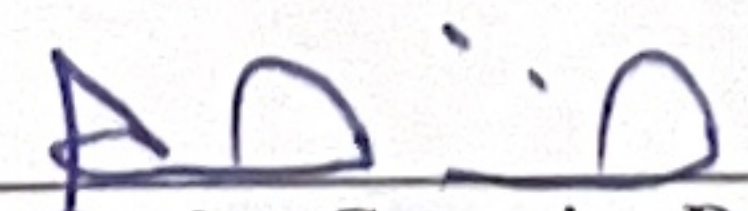
**Convocação:** O Diretor Presidente da CEASA-ES, Antonio Carlos Cesquim Diniz, no uso de suas atribuições, convocou a Diretoria Executiva, conforme previsto no § 3º do artigo 12 do Estatuto Social da CEASA-ES.

**Presenças:** Presentes os membros da Diretoria Executiva da CEASA-ES, o Diretor Presidente, Antonio Carlos Cesquim Diniz, o Diretor Administrativo e Financeiro, Rodolfo Fernandes do Carmo e o Diretor Técnico Operacional, João Carlos Lorenzoni.

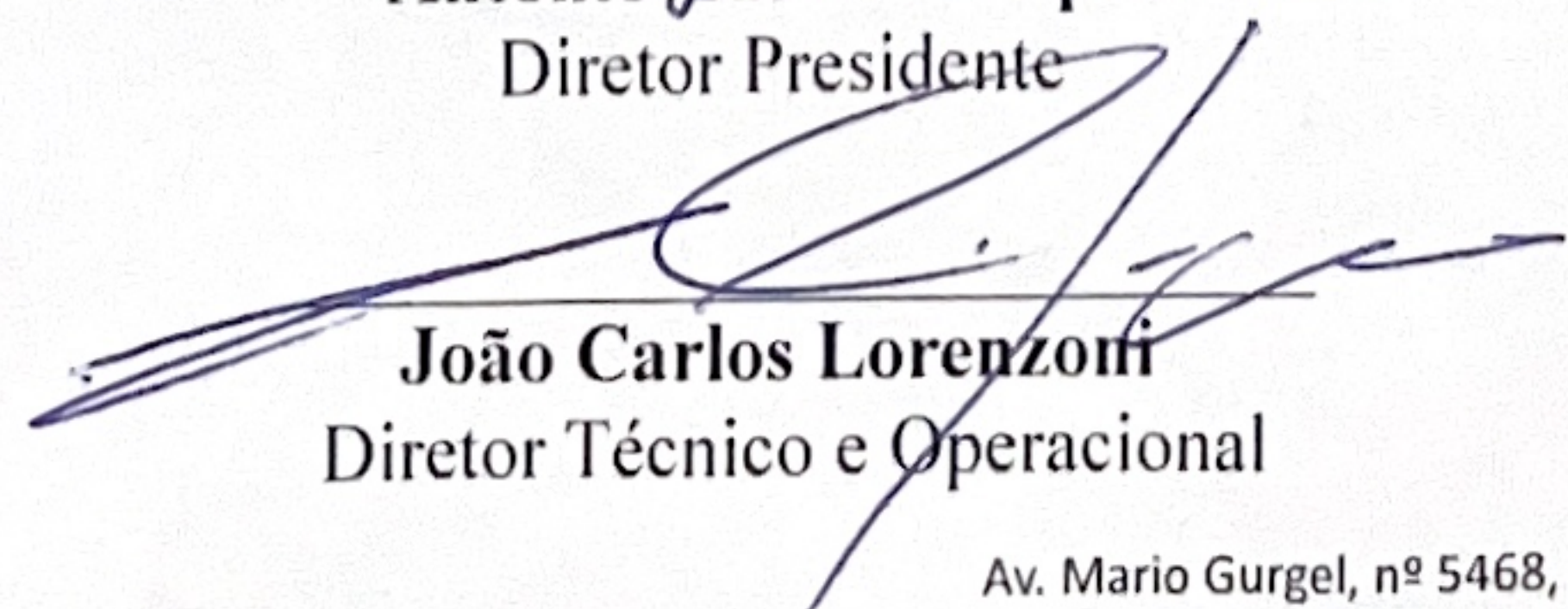
**Mesa:** Presidindo o Diretor Presidente da CEASA-ES, Antonio Carlos Cesquim Diniz, em conformidade com o Estatuto Social da CEASA-ES, em seu artigo 14, inciso XI do Estatuto Social da CEASA/ES.

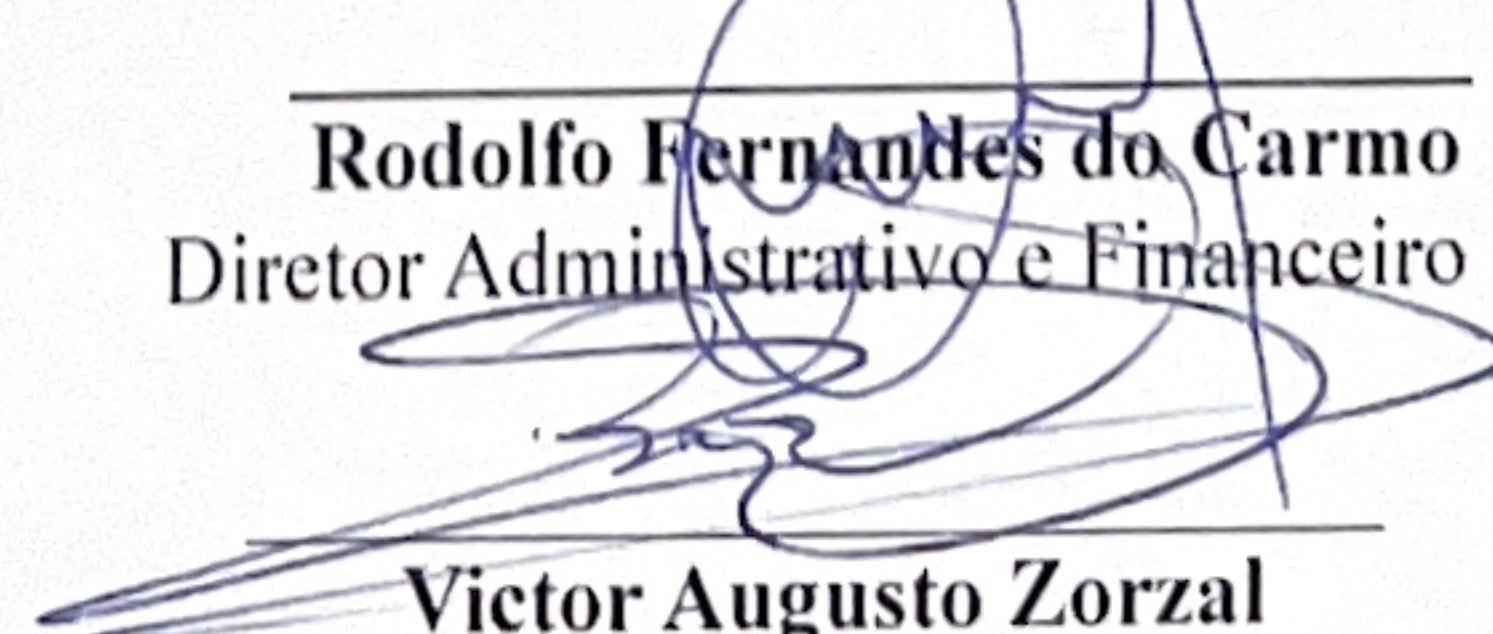
**Ordem do Dia:** 1) ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:

**Assunto:** 1) **Pedido de suspensão do Chamamento Público nº 001/2025 e retificação do Edital.** Diante das dificuldades relatadas pela Comissão Técnica de Avaliação do Chamamento Público nº 001/2025, especificamente quanto à atribuição de pontos relativos ao item de avaliação “menor preço do objeto comercializado”, a Diretoria Executiva decidiu por suspender o certame e determinar a retificação do Edital, para que seja retirado o item 01 de avaliação, denominado “menor preço do objeto comercializado”. Os critérios de avaliação deverão ser substituídos por critérios objetivos, em respeito aos princípios da impessoalidade, igualdade e do julgamento objetivo. Após a retificação do Edital, este deverá ser republicado, com a consequente reabertura do prazo para a apresentação de propostas, devendo ser aproveitados os atos até aqui praticados e os requerimentos apresentados, sem o prejuízo das retificações que se fizerem necessárias. Por fim, diante da grande procura e da natureza precária do credenciamento, a quantidade de vagas a serem ofertadas deverá ser aumentada para 40, o que já é de ciência do Ministério Público. Nada mais havendo a tratar, eu, Victor Augusto Zorzal, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que lida em voz alta, aprovada e assinada por mim e pelos diretores da CEASA.

  
**Antonio Carlos Cesquim Diniz**  
Diretor Presidente

  
**Rodolfo Fernandes do Carmo**  
Diretor Administrativo e Financeiro

  
**João Carlos Lorenzoni**  
Diretor Técnico e Operacional

  
**Victor Augusto Zorzal**  
Secretário *Ad Hoc*